

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES  
Publicado sob o n° 932/2010  
Em: 13/09/2010  
Chauana LS  
Protocolista

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES  
N° 0602/10  
100

LEI N.º 932/2010.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Bela Veneza - APREV - localizada em Bela Veneza, Zona Rural, Município de Itarana, Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, faz saber que aprovou:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais de Bela Veneza - APRBV, inscrita no CNPJ n° 09.293.410/0001-42, localizada em Bela Veneza, Zona Rural, Município de Itarana, Espírito Santo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 13 de setembro de 2010.

  
**EDIVAN MENEGBEL**  
Prefeito Municipal